



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Nº 698 de 20 de Fevereiro de 1.984

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e nos termos do ítem 2 do artigo 4º da Lei nº 728/83 de 03.11.83.

## D E C R E T A:

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão :-	4	- Departamento de Finanças	
Unid. Orç.	4.3	- Divisão de Tributação	
	3132	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 4.500.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	Cr\$ 4.500.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:-

Órgão :	4	- Departamento de Finanças	
Unid. Orç.	4.3	- Divisão de Tributação	
	4120	- Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 600.000,00

Órgão :-	5	- Departamento de Obras, Planejamento e Serviços Públicos	
Unid. Orç.	5.4	- Iluminação Pública	
	4110	- Obras e Instalações.....	Cr\$ 1.900.000,00

*[Handwritten signature]*  
segue fls. 02.....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

2ª fls.....

Decreto nº 698 de 20 de Fevereiro de 1.984

Unid. Orç. 5.6 - Parques e Jardins  
4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 1.000.000,00

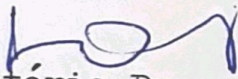
Órgão 6 - Departamento de Saúde e Serviço Social

Unid. Orç. 6.1 - Divisão de Higiene e Saúde  
4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1.000.000,00

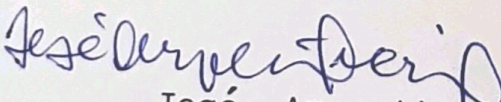
TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$ 4.500.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na /  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 20 DE FEVEREIRO DE 1.984

  
Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Admi  
nistração em 20 de Fevereiro de 1.984.

  
José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração